



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 1978

### ASSUNTO

Projeto de Lei nº 26/78

### INICIATIVA:

Vereador Ito Coelho

### HISTÓRICO:

Concede título de "Cidadão Cachoeirense"  
ao Sr. Pedro de Matalo.

### AUTUAÇÃO

Aos vinte quatro dias do mês de outubro do ano de  
mil novecentos e oitenta e (80) , autúo o  
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 76 a 19 78

Presidente: Vereador Astor Dillon dos Santos

Vice-Presidente: Vereador Walter Stöel Gock

1º Secretário: Vereador Ito Coelho

2º Secretário: Vereador Ito Coelho



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 197<sup>8</sup>.....

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 26/78

INICIATIVA:

ITO COELHO

HISTORICO:

Concede título de "Cidadão Cachoei-  
rense" ao Sr. Pedro de Natale.

AUTUAÇÃO

Aos 23 dias do mês de maio do ano de  
mil novecentos e setenta e oito, autuo o  
supra-citado e mais documentos que se seguem



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 26 /78

Concede título de cidadania  
e dá outras providências.

Art. 1º - Concede o título de "Cidadão Cachoeirense" ao Sr. Pedro de Natale

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de maio de 1978.

  
Ito Coelho

JUSTIFICATIVA

Paulista e paulistano, de nascimento - nasceu em São Paulo, Capital, a 1º de junho de 1920 - o Sr. Pedro Natale veio para Cachoeiro em 1950, primeiro para tomar pé na situação, fixando-se, entretanto, em definitivo.

Estabeleceu-se no comércio de cereais, à Rua Virgínia, 48 e lá permanece até hoje.

Casou-se em 1954, com Dona Marlene Ribeiro Natale, de quem tem uma filha - Sonia Tadeu Ribeiro Nata de Natale - cachoeirense.

Homem afeito à luta, o Sr. Pedro de Natale, logo que chegou a Cachoeiro notou que seria aqui o lugar onde fincaria suas raízes. Com rapidez relacionou-se com a comunidade e foi crescendo no seu comércio, que começou pequeno.

Quando parecia definitivamente sólido, eis que se abatem, sobre ele, duas catástrofes seguidas, nas enchentes de 1971, destruindo quase todo o seu patrimônio material. Mas o Sr. Pedro de Natale já se havia enraizado em Cachoeiro. Já era de todos conhecido e foi-lhe fácil reagir. Enfrentou com denodo a adversidade, sem pensar em fracasso ou em deixar Cachoeiro, um minuto sequer.

Recuperou-se, reergueu-se e hoje serve como exemplo de luta e perseverança a nós outros cachoeirenses.

Gostaria de contar com o apoio de meus pares, na homenagem a esse homem de luta.

Sala das Sessões, 23 de maio de 1978.

  
Ito Coelho.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
POR UNANIMIDADE Sala das Sessões, 05/06/78  
(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 23 / 05 / 1978

*AS*

(Rubrica do Presidente)

A Comissão de  
Justiça

\* REDAÇÃO

Sala das sessões 23 / 05 / 1978

*AS*

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Comissão de Justiça

Ao Vereador

Ito Coelho

para receber

Sala das Sessões 23 / 05 / 1978

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 26/78

RELATOR - Ito Coelho

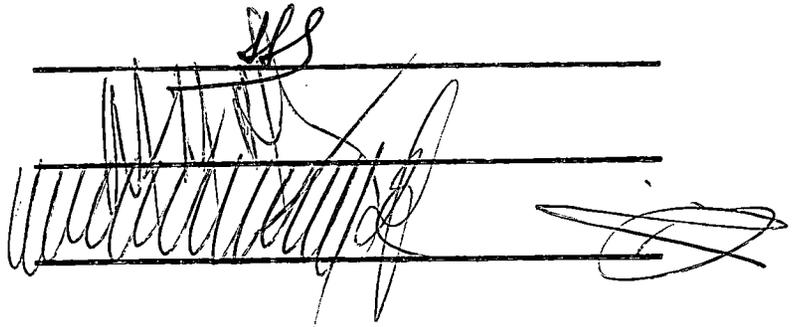
RELATÓRIO

A matéria é Constitucional e legal.

PARÊCER

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 29 de maio de 1978.

*SS*  


ENCAMINHE-SE.  
Sala das Sessões, 29 / 05 / 1978  
*AS*  
(Rubrica do Presidente)

Inclua-se na Ordem do Dia da *próxima*  
Sessão ~~de hoje~~  
Sala das Sessões, 29 / 05 / 1978  
*AS*  
(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
POR *unanimidade*  
Sala das Sessões, 05 / 06 / 1978  
*AS*  
(Rubrica do Presidente)

*113*

192/78

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de junho de 1978.

Senhor Prefeito:

Encaminho a V. Exa., para os devidos fins, o Projeto de Lei nº 26/78, de autoria do Vereador Ito Coelho, disposto sobre concessão de título de Cidadão Cachoeirense ao Sr. Pedro de Natalo, aprovado por unanimidade do plenário na sessão Ordinária realizada na última segunda-feira.

Aproveito o ensejo para apresentar-lhe as minhas

Atenciosas Saudações

*Astor Dilen dos Santos*

ASTOR DILEN DOS SANTOS

Presidente

Ac.

Exmo. Sr.

Dr. Hélio Carlos Manhães

Dr. Prefeito Municipal de

Cachoeiro de Itapemirim

NESTA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 26/78.

- CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA E  
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. // // // //

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais :  
Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Concede título de "Cidadão Cachoeirense" ao Sr. Pedro de Natale.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de junho de 1978.

Astor Dilen dos Santos

ASTOR DILEN DOS SANTOS

Presidente

|                       |         |
|-----------------------|---------|
| DATA                  | NUMERO  |
| 23/05/78              | 026/78  |
| DESTINO:              | CÓDIGO: |
| Arequino - LPL-313/ew |         |